

Decreto Legislativo 334/2010

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à senhora Terezinha Gonçalves Santa Clara, natural do Distrito de Taparuba, Município de Ipanema-MG, o Título de Cidadã Mantenopolitana.

Art. 2º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder à entrega deste título a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de julho de 2010.

Raul Duarte Pereira
Presidente